

**PORTARIA Nº 127, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**  
(publicada no DOU de 30/10/14, Seção I, página 123)

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Ajustar o detalhamento constante dos Anexos I, II e III da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR**

ANEXO I  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
26000 Ministério da Educação	140.000.000
30000 Ministério da Justiça	6.000.000
TOTAL	146.000.000

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
30000 Ministério da Justiça	6.000.000
TOTAL	6.000.000

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
26000 Ministério da Educação	140.000.000
TOTAL	140.000.000

Fontes: 112, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.